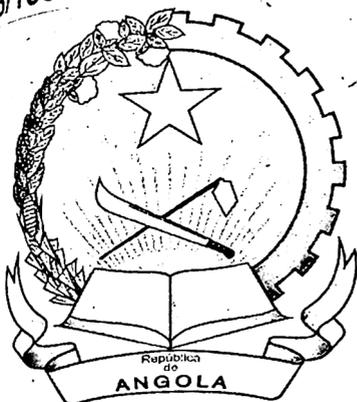


573 G  
2  
16/158



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 160,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.imprensanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».

ASSINATURA		Ano
As três séries	.....	Kz: 470 615.00
A 1.ª série	.....	Kz: 277 900.00
A 2.ª série	.....	Kz: 145 500.00
A 3.ª série	.....	Kz: 115 470.00

O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.

## SUMÁRIO

### Órgãos Auxiliares do Presidente da República — Casa Civil

**Despacho n.º 2065/15:**

Exonera Maria Celestina de Sousa Vasconcelos de Barros do cargo de Chefe de Departamento da Secretaria para os Assuntos Diplomáticos e de Cooperação Internacional da Casa Civil do Presidente da República.

**Despacho n.º 2066/15:**

Exonera Felicidade Florência Pereira Sibú do cargo de Chefe de Secção da Secretaria para os Assuntos Regionais e Locais da Casa Civil do Presidente da República.

**Despacho n.º 2067/15:**

Nomeia Maria Celestina de Sousa Vasconcelos de Barros para a função de Assistente na Secretaria para os Assuntos de Comunicação Institucional e Imprensa da Casa Civil do Presidente da República.

**Despacho n.º 2068/15:**

Nomeia Felicidade Florência Pereira Sibú para a função de Assistente na Secretaria para os Assuntos de Comunicação Institucional e Imprensa da Casa Civil do Presidente da República.

**Despacho n.º 2069/15:**

Nomeia Altair Rossendo de Carvalho Silva para a função de Assistente na Secretaria para os Assuntos de Contratação Pública da Casa Civil do Presidente da República.

**Despacho n.º 2070/15:**

Nomeia Octaviano Manuel Sebastião para a função de Assistente na Secretaria para os Assuntos de Contratação Pública da Casa Civil do Presidente da República.

**Despacho n.º 2071/15:**

Nomeia Paulo Sérgio da Silva Rabelais para a função de Assistente na Secretaria para os Assuntos de Contratação Pública da Casa Civil do Presidente da República.

**Despacho n.º 2072/15:**

Nomeia Rosa da Natividade Miguel Kunda Kana Katerça para a função de Assistente na Secretaria para os Assuntos de Contratação Pública da Casa Civil do Presidente da República.

**Despacho n.º 2073/15:**

Nomeia Umba Nicole Manuel para a função de Assistente na Secretaria para os Assuntos de Contratação Pública da Casa Civil do Presidente da República.

**Despacho n.º 2074/15:**

Nomeia Kátia Rossana Monteiro Teixeira para a função de Assistente na Secretaria para os Assuntos Económicos da Casa Civil do Presidente da República.

**Despacho n.º 2075/15:**

Nomeia Célio Elisandro Mariano Garcia para o cargo de Técnico de Informática no Quadro Temporário do Secretário para os Assuntos Económicos da Casa Civil do Presidente da República.

### Ministério da Justiça e dos Direitos Humanos

**Despacho n.º 2076/15:**

Altera o nome de Nevil António Alcino para Nevil António Alcino Quilunge.

### Ministério da Construção

**Despacho n.º 2077/15:**

Nomeia a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Funcionários deste Ministério.

### Governo Provincial de Benguela

**Despacho n.º 2078/15:**

Exonera Joaquim Luís do cargo de Director da Escola Primária de Londuei, Município do Cubal.

**Despacho n.º 2079/15:**

Exonera Abreu Tchitumba do cargo de Director da Escola do Ensino Primário Dr. Freitas Caluyua, Município do Bocoio, Província de Benguela.

**Despacho n.º 2080/15:**

Desvincula Angelina Antunes, Professora do 1.º Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 1.º Escalão, colocada na Repartição Municipal de Educação do Bocoio, para efeitos de aposentação.

**Despacho n.º 2081/15:**

Desvincula Cipriano Miguel, Professor do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, colocado na Escola do 1.º Nível do Gaio, no Município do Cubal, para efeitos de aposentação.

**Despacho n.º 2082/15:**

Desvincula Ferreira Mendonça, Professor do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, colocado na Escola do I Nível 4 de Fevereiro, no Município do Lobito, para efeitos de aposentação.

**Despacho n.º 2083/15:**

Desvincula Joaquim Luís, Professor do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, colocado na Escola do I Nível Deolinda Rodrigues, no Município do Cubal, para efeitos de aposentação.

**Despacho n.º 2084/15:**

Desvincula Suzana Gaspar Simão, Professora do II Ciclo do Ensino Secundário do 6.º Escalão, colocada no Centro Pré-Universitário de Benguela, para efeitos de aposentação.

**Despacho n.º 2085/15:**

Desvincula Abreu Tchitumba, Professor do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, colocado na Repartição Municipal de Educação do Bocoio, para efeitos de aposentação.

**Despacho n.º 2086/15:**

Desvincula Bernardo Kamati, Professor do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, colocado na Escola do I Nível do Canguengo, no Município da Baía-Farta, para efeitos de aposentação.

**Despacho n.º 2087/15:**

Desvincula Victória Vataca, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, colocada na Escola n.º 244, no Município da Ganda, para efeitos de aposentação.

**Despacho n.º 2088/15:**

Desvincula Gerónimo Sawape, Professor do Ensino Primário Auxiliar do 3.º Escalão, colocado na Escola do I Nível do Chamume, Dombe-Grande, no Município da Baía-Farta, para efeitos de aposentação.

**Despacho n.º 2089/15:**

Desvincula Domingos Patrício, Auxiliar Administrativo de 2.ª Classe, colocado na Escola do I Nível 10 de Dezembro, Município da Baía-Farta, para efeitos de aposentação.

**Despacho n.º 2090/15:**

Transfere Catarina Gizela Alfredo Luís, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário do 6.º Escalão, do Município do Balombo para o Município de Benguela.

**Despacho n.º 2091/15:**

Transfere Eunice Adelina Paz Pinto, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, do Município da Ganda para o Município de Benguela.

**Despacho n.º 2092/15:**

Transfere Madalena Elizeth Adelino Prata, Professora do II Ciclo do Ensino Secundário do 8.º Escalão, do Município da Ganda para o Município de Benguela.

**Despacho n.º 2093/15:**

Transfere Jorge Ekulica Chitali, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário do 6.º Escalão, do Município da Ganda para o Município de Benguela.

**Despacho n.º 2094/15:**

Transfere Inocêncio Tchembra, Professor do Ensino Primário do 6.º Escalão, do Município de Benguela para o Município da Catumbela.

**Despacho n.º 2095/15:**

Transfere Pedro Gabriel, Professor do Ensino Primário do 6.º Escalão, do Município do Bocoio para o Município da Catumbela.

**Despacho n.º 2096/15:**

Transfere Amélia Jamba, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário do 6.º Escalão, do Município do Lobito para o Município de Benguela.

**Despacho n.º 2097/15:**

Transfere Ana Ngueve Barros Palanga, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, do Município do Balombo para o Município de Benguela.

**Despacho n.º 2098/15:**

Transfere Laurinda Maria, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, do Município do Balombo para o Município de Benguela.

**Despacho n.º 2099/15:**

Transfere Daniel Laurindo Tchimeme, Professor do I Ciclo do Ensino Secundário do 6.º Escalão, do Município do Bocoio para o Município de Benguela.

**Despacho n.º 2100/15:**

Transfere Aurora Eduardo Valentim Luís, Professora do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, do Município da Catumbela para o Município de Benguela.

**Despacho n.º 2101/15:**

Transfere Domingas Suzana Kavoco Lucamba, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário do 6.º Escalão, do Município da Ganda para o Município de Benguela.

**Despacho n.º 2102/15:**

Transfere Romeu Felino Kutapala, Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, do Município do Bocoio para o Município da Catumbela.

**Despacho n.º 2103/15:**

Transfere Catarina Segunda Quessongo, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário do 4.º Escalão, do Município da Baía-Farta para o Município de Benguela.

**Despacho n.º 2104/15:**

Transfere Josefina Maria Buta, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário do 2.º Escalão, do Município da Baía-Farta para o Município de Benguela.

**Despacho n.º 2105/15:**

Transfere Júlia Maria Rufino Pio Carmelino, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 3.º Escalão, do Município da Baía-Farta para o Município de Benguela.

## IFAL — Instituto de Formação da Administração Local

**Despacho n.º 2106/15:**

Exonera Paula Osíria Paulino Cordeiro Campos do cargo de Chefe do Departamento de Recursos Humanos deste Instituto.

## ÓRGÃOS AUXILIARES DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA — CASA CIVIL

### Despacho n.º 2065/15 de 20 de Março

Por conveniência de serviço;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea j) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Presidencial n.º 193/13, de 20 de Novembro, determino:

É Maria Celestina de Sousa Vasconcelos de Barros exonerada do cargo de Chefe de Departamento da Secretaria para os Assuntos Diplomáticos e de Cooperação Internacional da Casa Civil do Presidente da República, para o qual havia sido nomeada por Despacho Interno n.º 08/2011, de 24 de Maio.

Publique-se.

Luanda, aos 2 de Fevereiro de 2015.

O Chefe da Casa Civil, *Edeltrudes Mauricio Fernandes Gaspar da Costa*.

**Despacho n.º 2066/15**  
de 20 de Março

Por conveniência de serviço;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea j) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Presidencial n.º 193/13, de 20 de Novembro, determino:

É Felicidade Florência Pereira Sibú exonerada do cargo de Chefe de Secção da Secretaria para os Assuntos Regionais e Locais da Casa Civil do Presidente da República, para o qual havia sido nomeado por Despacho Interno n.º 476/11, de 14 de Julho.

Publique-se.

Luanda, aos 2 de Fevereiro de 2015.

O Chefe da Casa Civil, *Edeltrudes Maurício Fernandes Gaspar da Costa*.

**Despacho n.º 2067/15**  
de 20 de Março

Por conveniência de serviço;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea j) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Presidencial n.º 193/13, de 20 de Novembro, determino:

É Maria Celestina de Sousa Vasconcelos de Barros nomeada para, em comissão de serviço, exercer a função de Assistente na Secretaria para os Assuntos de Comunicação Institucional e Imprensa da Casa Civil do Presidente da República.

Publique-se.

Luanda, aos 2 de Fevereiro de 2015.

O Chefe da Casa Civil, *Edeltrudes Maurício Fernandes Gaspar da Costa*.

**Despacho n.º 2068/15**  
de 20 de Março

Por conveniência de serviço;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea j) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Presidencial n.º 193/13, de 20 de Novembro, determino:

É Felicidade Florência Pereira Sibú nomeada para, em comissão de serviço, exercer a função de Assistente na Secretaria para os Assuntos de Comunicação Institucional e Imprensa da Casa Civil do Presidente da República.

Publique-se.

Luanda, aos 2 de Fevereiro de 2015.

O Chefe da Casa Civil, *Edeltrudes Maurício Fernandes Gaspar da Costa*.

**Despacho n.º 2069/15**  
de 20 de Março

Por conveniência de serviço;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea j) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Presidencial n.º 193/13, de 20 de Novembro, determino:

É Altair Rossendo de Carvalho Silva nomeado para, em comissão de serviço, exercer a função de Assistente na Secretaria para os Assuntos de Contratação Pública da Casa Civil do Presidente da República.

Publique-se.

Luanda, aos 2 de Fevereiro de 2015.

O Chefe da Casa Civil, *Edeltrudes Maurício Fernandes Gaspar da Costa*.

**Despacho n.º 2070/15**  
de 20 de Março

Por conveniência de serviço;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea j) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Presidencial n.º 193/13, de 20 de Novembro, determino:

É Octaviano Manuel Sebastião nomeado para, em comissão de serviço, exercer a função de Assistente na Secretaria para os Assuntos de Contratação Pública da Casa Civil do Presidente da República, com efeitos a partir de Abril de 2014.

Publique-se.

Luanda, aos 2 de Fevereiro de 2015.

O Chefe da Casa Civil, *Edeltrudes Maurício Fernandes Gaspar da Costa*.

**Despacho n.º 2071/15**  
de 20 de Março

Por conveniência de serviço;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea j) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Presidencial n.º 193/13, de 20 de Novembro, determino:

É Paulo Sérgio da Silva Rabelais nomeado para, em comissão de serviço, exercer a função de Assistente na Secretaria para os Assuntos de Contratação Pública da Casa Civil do Presidente da República, com efeitos a partir de Setembro de 2014.

Publique-se.

Luanda, aos 2 de Fevereiro de 2015.

O Chefe da Casa Civil, *Edeltrudes Maurício Fernandes Gaspar da Costa*.

**Despacho n.º 2072/15**  
de 20 de Março

Por conveniência de serviço;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea j) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Presidencial n.º 193/13, de 20 de Novembro, determino:

É Rosa da Natividade Miguel Kunda Kana Katerça nomeada para, em comissão de serviço, exercer a função de Assistente na Secretaria para os Assuntos de Contratação Pública da Casa Civil do Presidente da República, com efeitos a partir de Abril de 2014.

Publique-se.

Luanda, aos 2 de Fevereiro de 2015.

O Chefe da Casa Civil, *Edeltrudes Maurício Fernandes Gaspar da Costa*.

**Despacho n.º 2073/15**  
de 20 de Março

Por conveniência de serviço;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea j) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Presidencial n.º 193/13, de 20 de Novembro, determino:

É Umbã Nicole Manuel nomeada para, em comissão de serviço, exercer a função de Assistente na Secretaria para os Assuntos de Contratação Pública da Casa Civil do Presidente da República, a partir de Abril 2014.

Publique-se.

Luanda, aos 2 de Fevereiro de 2015.

O Chefe da Casa Civil, *Edeltrudes Maurício Fernandes Gaspar da Costa*.

**Despacho n.º 2074/15**  
de 20 de Março

Por conveniência de serviço;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea j) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Presidencial n.º 193/13, de 20 de Novembro, determino:

É Kátia Rossana Monteiro Teixeira nomeada para, em comissão de serviço, exercer a função de Assistente na

Secretaria para os Assuntos Económicos da Casa Civil do Presidente da República, com efeitos a partir de Março de 2014.

Publique-se.

Luanda, aos 2 de Fevereiro de 2015.

O Chefe da Casa Civil, *Edeltrudes Maurício Fernandes Gaspar da Costa*.

**Despacho n.º 2075/15**  
de 20 de Março

Por conveniência de serviço;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea j) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Presidencial n.º 193/13, de 20 de Novembro, determino:

É Célio Elisandro Mariano Garcia nomeado para exercer o cargo de Técnico de Informática no Quadro Temporário de Secretário para os Assuntos Económicos da Casa Civil do Presidente da República, com efeitos a partir de Novembro de 2014.

Publique-se.

Luanda, aos 10 de Fevereiro de 2015.

O Chefe da Casa Civil, *Edeltrudes Maurício Fernandes Gaspar da Costa*.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS

**Despacho n.º 2076/15**  
de 20 de Março

Tendo Nevil António Alcino solicitado a alteração de seu nome para Nevil António Alcino Quiluanje, ao abrigo do n.º 1, do artigo 131.º do Código do Registo Civil;

Organizado e instruído o processo, nos termos do artigo 131.º do Código do Registo Civil, conjugado com o disposto no artigo 370.º do mesmo Código e ao abrigo do Despacho n.º 846/13, de 1 de Abril, do Ministro da Justiça e dos Direitos Humanos, determino:

É alterado o nome de Nevil António Alcino, nascido aos 13 de Setembro de 1986, no Município da Maianga, Província de Luanda, filho de António Alcino Quiluanje e de Domingas Mota, para Nevil António Alcino Quiluanje, nos termos do n.º 1, do artigo 131.º do Código do Registo Civil.

Publique-se.

Luanda, aos 3 de Dezembro de 2014.

A Secretária de Estado para a Justiça, *Maria Isabel Fernandes Tormenta dos Santos*.

## MINISTÉRIO DA CONSTRUÇÃO

**Despacho n.º 2077/15**  
de 20 de Março

Havendo necessidade de se constituir a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Funcionários do Ministério da Construção;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com alínea g) do artigo 5.º do Decreto Presidencial n.º 106/14, de 19 de Maio, determino:

1. É nomeada a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Funcionários do Ministério da Construção, constituída pelos seguintes membros:

**Membros Executivos**

Coordenador — Domingos Marcelino Francisco Arsénio;

Coordenador-Adjunto — Mário Roberto Pires Sousa;

Vogal — Maria Domingas da C.P.L. Camindo;

Vogal — Rosário António de Simão Paulo.

**Membros Suplentes**

Coordenador Suplente — Albertina M. Cristóvão Moreira;

Coordenador-Adjunto Suplente — Nelson dos Santos R. Peoandju;

Vogal — António Guilherme Montenegro Duarte;

Vogal — Ana Francisco João Valente.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Luanda, aos 19 de Dezembro de 2014.

O Ministro, *Waldemar Pires Alexandre*.

## GOVERNO PROVINCIAL DE BENGUELA

**Despacho n.º 2078/15**  
de 20 de Março

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos e do n.º 1, do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142,

I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Joaquim Luís, Professor Primário do 1.º Escalão, Agente n.º 08080116 e CIF n.º 12008985-07, exonerado, a seu pedido, do cargo de Director da Escola Primária de Londuei, Município do Cubal, para o qual havia sido nomeado sob Despacho Interno n.º 524/08.02.03.01/GGPB/06, de 3 de Janeiro.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

**Despacho n.º 2079/15**  
de 20 de Março

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos e do n.º 1, do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Abreu Tchitumba, Professor do Ensino Primário Auxiliar, do 1.º Escalão, Agente n.º 08080116, exonerado, a seu pedido, do cargo de Director da Escola do Ensino Primário Dr. Freitas Caluyua, Município do Bocoio, Província de Benguela, para o qual havia sido nomeado por Despacho Interno n.º 153/08.02.03.03.01/GGAPB/07, de 14 de Fevereiro.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

**Despacho n.º 2080/15**  
de 20 de Março

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos, e do n.º 1 artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre causa da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Angelina Antunes, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 1.º Escalão, Agente n.º 05561826, colocada na Repartição Municipal de Educação do Bocoio, desvinculada dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

**Despacho n.º 2081/15**  
de 20 de Março

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos, e do n.º 1 artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre causa da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Cipriano Miguel, Professor do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, Agente n.º 05504774, colocado na Escola do I Nível do Gaio, no Município do Cubal, desvinculado dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

**Despacho n.º 2082/15**  
de 20 de Março

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos, e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre causa da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Ferreira Mendonça, Professor do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, Agente n.º 05535433, colocado na Escola do I Nível 4 de Fevereiro, no Município do Lobito, desvinculado dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

**Despacho n.º 2083/15**  
de 20 de Março

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos, e do n.º 1 artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre causa da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Joaquim Luís, Professor do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, Agente n.º 05508393, colocado na Escola do I Nível Deolinda Rodrigues, no Município do Cubal, desvinculado dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

**Despacho n.º 2084/15**  
de 20 de Março

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos, e do n.º 1 artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre causa da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Suzana Gaspar Simão, Professora do II Ciclo do Ensino Secundário do 6.º Escalão, Agente n.º 05499352, colocada no Centro Pré-Universitário de Benguela, desvinculada dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

**Despacho n.º 2085/15**  
de 20 de Março

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I Série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos, e do n.º 1 artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre causa da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Abreu Tchitumba, Professor do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, Agente n.º 08080116, colocado na Repartição Municipal de Educação do Bocoio, desvinculado dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

**Despacho n.º 2086/15**  
de 20 de Março

A requerimento do funcionário publicado no *Diário da República* n.º 60, I série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos, e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre causa da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Bernardo Kamati, Professor do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, Agente n.º 05602011, colocado na Escola do I Nível do Canguengo, no Município da Baía-Farta, desvinculado dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

**Despacho n.º 2087/15**  
de 20 de Março

A requerimento da funcionária publicado no *Diário da República* n.º 60, I série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos, e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre causa da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Victória Vataca, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 1.º Escalão, Agente n.º 08087450, colocada na Escola n.º 244, no Município da Ganda, desvinculada dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

**Despacho n.º 2088/15**  
de 20 de Março

A requerimento do funcionário publicado no *Diário da República* n.º 60, I série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos, e do n.º 1 do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre causa da extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Gerónimo Sawape, Professor do Ensino Primário Auxiliar do 3.º Escalão, Agente n.º 12063477, colocado na Escola do I Nível do Chamume, Dombe-Grande, no Município da Baía-Farta, desvinculado dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.  
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

**Despacho n.º 2089/15**  
de 20 de Março

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição do n.º 1 do Despacho n.º 3/09, de 1 de Abril, publicado no *Diário da República* n.º 60, I série, sobre os procedimentos para a aposentação dos funcionários públicos e do n.º 1, do artigo 32.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, sobre extinção da relação jurídica de emprego;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, publicado no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Domingos Patrício, Auxiliar Administrativo de 2.ª Classe, Agente n.º 05605179, colocado na Escola do I Nível 10 de Dezembro, Município da Baía-Farta, desvinculado dos serviços, a seu pedido, para efeitos de aposentação.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.  
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

**Despacho n.º 2090/15**  
de 20 de Março

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Catarina Gizela Alfredo Luís, Professora do Ensino Secundário do 6.º Escalão, Agente n.º 12063477, transferida, a seu pedido, do Município do Balombo para o Município de Benguela.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.  
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Fevereiro de 2015. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

**Despacho n.º 2091/15**  
de 20 de Março

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Eunice Adelina Paz Pinto, Professora do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, Agente n.º 12090570, transferida, a seu pedido, do Município de Ganda para o Município de Benguela.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.  
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

**Despacho n.º 2092/15**  
de 20 de Março

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Madalena Elizeth Adelino Prata, Professora do II Ciclo do Ensino Secundário do 8.º Escalão, Agente n.º 11272397, transferida, a seu pedido, do Município da Ganda para o Município de Benguela.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

**Despacho n.º 2093/15**  
de 20 de Março

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Jorge Ekulica Chitali, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário do 6.º Escalão, Agente n.º 11267025, transferido, a seu pedido do Município da Ganda para o Município de Benguela.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

**Despacho n.º 2094/15**  
de 20 de Março

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Inocêncio Tchamba, Professor do Ensino Primário do 6.º Escalão, Agente n.º 11263850, transferido, a seu pedido, do Município de Benguela para o Município da Catumbela.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

**Despacho n.º 2095/15**  
de 20 de Março

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Pedro Gabriel, Professor do Ensino Primário do 6.º Escalão, Agente n.º 11279672, transferido, a seu pedido, do Município do Bocoio para o Município da Catumbela.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

**Despacho n.º 2096/15**  
de 20 de Março

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Amélia Jamba, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário do 6.º Escalão, Agente n.º 11244679, transferida, a seu pedido, do Município do Lobito para o Município de Benguela.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

**Despacho n.º 2097/15**  
de 20 de Março

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Ana Ngueve Barros Palanga, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, Agente n.º 88255216, transferida, a seu pedido, do Município do Balombo para o Município de Benguela.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

**Despacho n.º 2098/15**  
de 20 de Março

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Laurinda Maria, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, Agente n.º 13011301, transferida, a seu pedido, do Município do Balombo para o Município de Benguela.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

**Despacho n.º 2099/15**  
de 20 de Março

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Daniel Laurindo Tchimeme, Professor do I Ciclo do Ensino Secundário do 6.º Escalão, Agente n.º 117411741, transferido, a seu pedido, do Município do Bocoim para o Município de Benguela.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

**Despacho n.º 2100/15**  
de 20 de Março

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Aurora Eduardo Valentim Luís, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, Agente n.º 88593440, transferida, a seu pedido, do Município da Catumbela para o Município de Benguela.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

**Despacho n.º 2101/15**  
de 20 de Março

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Domingas Suzana Kavovo Lucamba, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário do 6.º Escalão, Agente n.º 88588521, transferida, a seu pedido, do Município da Ganda para o Município de Benguela.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

**Despacho n.º 2102/15**  
de 20 de Março

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91 de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Romeu Felino Kutapala, Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, Agente n.º 12327522, transferido, a seu pedido, do Município do Bocoio para o Município da Catumbela.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

**Despacho n.º 2103/15**  
de 20 de Março

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Catarina Segunda Quessongo, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário do 4.º Escalão, Agente n.º 05604777, transferida, a seu pedido, do Município da Baía-Farta para o Município de Benguela.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

**Despacho n.º 2104/15**  
de 20 de Março

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Josefina Maria Buta, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário do 2.º Escalão, Agente n.º 05606693, transferida, a seu pedido, do Município da Baía-Farta para o Município de Benguela.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

**Despacho n.º 2105/15**  
de 20 de Março

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Júlia Maria Rufino Pio Carmelino, Professora de Ensino Primário, Auxiliar do 3.º Escalão, Agente n.º 11172, transferida, a seu pedido, do Município da Baía-Farta para o Município de Benguela.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

**IFAL — INSTITUTO DE FORMAÇÃO  
DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL**

**Despacho n.º 2106/15**  
de 20 de Março

Por conveniência de serviço público;

Ao abrigo da alínea h) do artigo 7.º do Decreto Presidencial n.º 161/13 de 18 de Outubro, determina:

É, a seu pedido, Paula Osíria Paulino Cordeiro Campos, Agente n.º 89206929, exonerada do cargo de Chefe do Departamento de Recursos Humanos do Instituto de Formação da Administração Local.

Publique-se.

Gabinete do Director Geral do IFAL, em Luanda, aos 20 de Novembro de 2014. — O Director Geral, *Ismael Mucuma Sebastião*.